

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM N° 2139-3**

Ata da 3ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **13** (treze) de **maio** de **2019**, às **15:00** (quinze) **horas**, na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** Análise das Informações Trimestrais, do primeiro trimestre de 2019, em consonância com o Art. 24, § 1º, Inciso III, e § 3º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, combinado com Art. 58, Inciso V, e § 1º, e Art. 67, Inciso III, do Estatuto Social, observada a presença dos Auditores Independentes; **2.2** Avaliação da alocação da respectiva ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e **2.3** Outros assuntos.
3. **PRESENÇA:** Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff; bem como Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar. Também à disposição para participação por videoconferência: Fernando Machado dos Santos e Edson Ubaldo Neto, representantes da Berkan Auditores Independentes.
4. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências.
5. **MESA:** Presidente – Julio Cesar Costa e Secretário – Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, após a abertura dos trabalhos, designou Eduardo José dos Santos para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos demais integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Imediatamente, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, no **Item 2.1**, informou que a apreciação desse item da Ordem do dia está em consonância com o § 1º, Art. 66, do Estatuto Social, e disponibilizou o material denominado "Informações Trimestrais Consolidadas Trimestre Findo em 31/03/2019" ("ITR"). Prosseguindo, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, o qual destacou que as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, de 31 de março de 2019, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Eduardo José dos Santos apresentou as Demonstrações Financeiras Consolidadas Intermediárias, de 31 de março de 2019, compostas por: Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado Consolidado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) Individual, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) Consolidada, Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Demonstração do Valor Adicionado, e Notas Explicativas às Informações Trimestrais, tendo sido destacado que estas Demonstrações Financeiras Intermediárias já foram apreciadas, com opinião favorável à sua aprovação, no âmbito do Diretoria da Celgpar, não obstante a necessidade, formalizada em 13 de maio de 2019, pelos Auditores Independentes da Controlada Celg GT, de verificação de evento subsequente à emissão do seu Parecer de Auditoria das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018, emitido com ressalvas em 27 de março de 2019, em função do descumprimento dos prazos legais por parte de duas investidas da Controlada Celg GT, que culminaram na falta do encaminhamento, em prazo hábil, das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018 destas Companhias, devidamente acompanhadas do Parecer dos seus Auditores Independentes. Desta forma, com base na solicitação da Audimec Auditores Independentes S/S, tão logo se concretize a verificação deste evento subsequente os mesmos formalizarão o seu Relatório de Auditoria da Controlada Celg GT, referente ao trimestre encerrado em 31 de março de 2019. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, verificaram que os reflexos da ausência, nesta data, do Relatório dos Auditores Independentes da Celgpar, foram previamente avaliados no âmbito da Diretoria da Celgpar, que expressou concordância no sentido de autorizar a emissão das Demonstrações Financeiras Intermediárias de 31 de março de 2019 da Celgpar, aguardando a finalização dos trabalhos dos auditores independentes da Celg GT, cujos números são consolidados na Celgpar, objetivando não prejudicar a análise destas peças por parte do Comitê de

Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal, bem como não prejudicar o processo de encerramento e disponibilização das Demonstrações Financeiras Intermediárias da Celgpar junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM até a data limite de 15 de maio de 2019, haja vista as peças da Celg GT serem consolidadas na Celgpar. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, especificamente as relacionadas às mutações patrimoniais e de resultados, bem como os esclarecimentos prestados a todos os presentes, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário consideraram as Demonstrações Financeiras Intermediárias, de 31 de março de 2019, regulares, e que permaneceriam no aguardo do fechamento do Relatório dos Auditores Independentes propondo, por sua vez, o encaminhamento destas Demonstrações Financeiras Intermediárias para exame e manifestação no âmbito do Conselho Fiscal da Celgpar e propuseram que a Minuta de Parecer sobre essas Demonstrações Financeiras Intermediárias fosse formalizada após a disponibilização do Relatório dos Auditores Independentes da Celgpar. Na sequência, no **Item 2.2**, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário autorizaram a alocação desta ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B<sup>3</sup> S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Por fim, no **Item 2.3**, identificado pelo título "Outros assuntos", Julio Cesar Costa, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Julio Cesar Costa  
Presidente

Eduardo José dos Santos  
Secretário